



Atos da Reitoria

ANO VII Nº 320
22 de Agosto de 2014

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**P O R T A R I A Nº 1722
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.013317/2014-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0425972, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 14, lotado no Horto Florestal - HORTO/PREFCAMP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
11/07/1978 a 09/07/1983	1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco)	INSS - Flora Serviços e Paisagismo LTDA
02/01/1984 a 23/09/1985	631 (seiscentos e trinta e um)	INSS - Gallotti Empreendimentos e Serviços LTDA

Total Averbado: 2.456 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1723
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013317/2014-48/UFS
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13/08/2014, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0425972, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 02, Padrão de Vencimento 14, lotado no Horto Florestal - HORTO/PREFCAMP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1724
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Revoga a Portaria nº 1537/2014. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 69/PROGRAD, de 11/08/2014,
R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1537/UFS, de 11 de julho de 2014, que designou o Assistente em Administração, **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE Nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em regime

de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Coordenador da Assessoria Técnica da PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1725
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.015332/2014-21/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOAO FERNANDES BRITTO ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 0426545, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe de Assistente, Nível 02, lotado no Departamento de Medicina - DME, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
02/02/1987 a 21/05/1991	1.570 (mil, quinhentos e setenta)	HUSE - Hospital de Urgências de Sergipe

Total Averbado: 1.570 (mil, quinhentos e setenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1726
de 13 de agosto de 2014.**

Nomeia o Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 02, **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1727
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015504/14-66/UFS
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ OTAVIO NOGUEIRA SOBRAL**, matrícula SIAPE nº 0425463, ocupante do cargo de Engenheiro Área, Classe E, Nível/Padrão 416, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1728
DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 38/CGR/2014, de 08/08/2014;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **CIBELE LOPES SOUTO MAIOR CABANNE**, matrícula SIAPE nº 1675968, lotado no Gabinete do Reitor - GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor - GR/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1729
de 18 de agosto de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.015127/2014-65,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **MÁRIO ERNESTO GIROLDO VALÉRIO**, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho no Canadian Light Source, na cidade de Saskatoon, Canadá, pelo período de 18/08/2014 a 25/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1730
de 18 de agosto de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.014975/2014-57,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ERICA CRISTINA ALEXANDRE WINAND**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 1819045, lotada no Núcleo de Relação Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso BRASA XII (Brazilian Studies Association), na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 18/08/2014 a 22/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1731
de 18 de agosto de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº. 23113.014974/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **ISRAEL ROBERTO BARNABÉ**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com ônus para a CAPES, para participação e apresentação de trabalho no Congresso BRASA XII (Brazilian Studies Association), na cidade de Londres, Inglaterra; com ônus limitado, para missão de trabalho na Universidade de Estocolmo, na cidade de Estocolmo, Suécia, perfazendo o período total dos afastamentos de 15/08/2014 a 02/09/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1732

de 18 de agosto de 2014

Retifica a portaria n.º 1.529/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011107/2014-15.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n.º 1529, de 11/07/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 133, seção 2, página n.º 15, de 15/07/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus, do servidor **SILVIO SANTANA DOLABELLA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1703964, lotado no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 13th International Congress of Parasitology – ICOPA 2014, e visita técnica ao Centro de Investigación y de Estudios Avanzados del Instituto Politécnico Nacional, ambos os eventos na cidade do México, México, pelo período de 09/08/2014 a 21/08/2014, **onde se lê:** “com ônus”, **leia-se:** “com ônus limitado”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0386,

DE 25 DE JULHO DE 2014.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo N.º 23113.026879/2013-71.

RESOLVE:

Art. 1º – Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **CLAUDEFRANKLIN MONTEIRO SANTOS** Matrícula SIAPE n.º 2527690, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º – Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei, a partir de 25/11/2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0367

DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. n.º 0034/BICEN/2014, de 04/07/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Bibliotecário-Docamentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ANA ANGELICÁ ARAUJO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1675599, lotado na Divisão de Processos Técnicos – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/07/2014 a 29/07/2014, pela Direção da Biblioteca Central – BICEN/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0379,

DE 25 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria n.º 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo n.º 23113.023700/2013-23,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **GILVAN SANT ANNA TELES**, matrícula SIAPE n.º 1834310, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Antônio Garcia Filho, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 03/04/2014, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0401

DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei N.º 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei N.º 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC; o que consta na Resolução n.º 53/2013/CONSU; o que consta no Processo N.º 23113.010352/2014-13;

RESOLVE:

Art. 1º – Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 05/05/2012 a 05/05/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **FABIO ZOBOLI**, matrícula SIAPE n.º 1785040, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0402,

DE 29 DE JULHO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria n.º 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo n.º 23113.010619/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, **MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1555303, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 02/06/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Computação, com

correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0403,

DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei N.º 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei N.º 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.009409/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 09/06/2012 a 09/06/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **SIMONE DE CASSIA SILVA** Matrícula SIAPE n.º 1632059, lotada no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0404,

DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei N.º 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei N.º 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.011325/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 30/04/2012 a 30/04/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor **JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE** Matrícula SIAPE n.º 1629361, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0405,

DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei N.º 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei N.º 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução n.º 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo n.º 23113.001725/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 21/12/2011 a 21/12/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **MARLUCIA CRUZ DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2176700, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0406,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004157/2013-65, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 25/05/2011 a 25/05/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1690511, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0407,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011480/2014-76, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 16/03/2012 a 16/03/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **EDILENE CURVELO HORA MOTA**, matrícula SIAPE nº 2168215, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0408,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 108/COPGD/2014, de 18/07/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **ANSELMO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 21/07/2014 a 23/07/2014, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XIV Safety Health and Environment World Congress-SHEWC'2014, a ser realizado na cidade de Cubatão-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0409,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 096/POSGRAP/2014, de 15/07/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **NELCIVANIA OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1726319, lotada na Coordenação de Relações Internacionais, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 21/07/2014 a 25/07/2014, pela Coordenação de Relações Internacionais - COR/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular para participação em Congresso Internacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0410,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 33/CECH/2014, de 15/07/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 12/06/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **EDUARDO ANTONIO CONDE GARCIA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1564633, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas - DEPMUS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Música - DEPMUS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0411,
DE 29 DE JULHO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.012529/2014-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Bibliotecário-Documentalista, **JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1922342, lotado no Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 01/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0412,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009965/2014-08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação

de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe "D III", referente ao interstício de 25/04/2012 a 25/10/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **CARLOS RODOLFO SAMPAIO** Matrícula SIAPE nº 1823188, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0413,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove verticalmente para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009375/2014-77; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", referente ao interstício de 29/03/2012 a 29/03/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **MARIA CLAUDIA TAVARES DE MATTOS** Matrícula SIAPE nº 2178493, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0414,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010076/2014-85; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/06/2011 a 26/06/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora **MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES** Matrícula SIAPE nº 1708360, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0415,
DE 29 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que cons-

tana Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002971/2014-26, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 05/09/2011 a 05/09/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **JOSE RICARDO DE SANTANA**,



matrícula SIAPE nº 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0416,
DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006879/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Adjunto, referente ao interstício de 01/07/2007 a 01/07/2009, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor **VALDINALDO ARAGÃO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 426294, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0417,
DE 29 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013905/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, **TANIA MARIA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1359330, lotada no Centro de Material e Esterilização - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/07/2014, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0418
DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Altera regime de trabalho de servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.004050/2014-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar de T-20 para DE, a carga horária do Professor Assistente, nível 01, **SERGIO LUIZ ELIAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0419,
DE 29 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002613/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **SANDRA PINTO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 425887, lotada na Assessoria de Comunicação Social, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 21/07/2014, devido à conclusão do Curso Desenhista de Produtos Gráficos Web com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0420,
DE 29 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013792/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Assistente em Administração, **LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA**, matrícula SIAPE nº 1675962, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/07/2014, devido à conclusão do Curso Básico e Avançado do Excel com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0421,
DE 29 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.013599/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, **LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2642820, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 18/07/2014, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0422,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013690/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Médica-Área, **MARIA LUCIA MATOS DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 755307, lotada na Unidade de Terapia Intensiva-Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 21/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0423,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.012928/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **JOSE LUIS MENDONCA NETO**, matrícula SIAPE nº 1289532, lotado na Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 26/06/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0424,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010575/2014-72;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área **DEBORA SANTOS MATOS**, matrícula SIAPE nº 1874019, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 17/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0425,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.0013865/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MICHELE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1999593, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0426,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014501/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Farmaceutica, **THELMA ONOZATO**, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0427,
DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013078/2014-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Assuntos Educacionais, **MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2138029, lotada no Campus de Laranjeiras, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 07/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0428,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006455/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Enfermagem, **LUZINETE CAVALCANTE CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1359437, lotada na Unidade de Psiquiatria - Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 08/04/2014, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0429,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011620/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Pedagoga-Área, **GISELMA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 6426712, lotada no Colégio de Aplicação, de 30%(trinta por cento) a partir de 16/06/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Português e Literatura, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0430
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que consta do Processo nº 23113.012738/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Segurança do Trabalho, **ALLAN CHARLES MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2138147, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho, de 35%(trinta e cinco por cento) a partir de 04/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Zootecnia, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0431,
DE 31 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;o que consta do Processo nº 23113.013025/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, **VITAL ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 4255577, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem, do nível A-III para o nível A-IV, a partir de 01/08/2014, devido à conclusão do Curso Aprofundando Saberes sobre a Língua Portuguesa com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0432,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013737/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **GRACILENE MARIA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2939745, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0433,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013454/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Administradora, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, matrícula SIAPE nº 2640381, lotada no Campus Universitário Alberto Carvalho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 15/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0434,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que consta do Processo nº 23113.012685/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro Agrônomo, **RICHARD MATOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2133729, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 03/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Agroecossistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0435,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013506/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **MARILIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2138562, lotada na Coordenação de Pós Graduação, de 35%(trinta e cinco por cento) a partir de 16/06/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Agroecossistemas, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0436,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013198/2014-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Assuntos Educacionais, **ANN LETICIA ARAGAO GUARANY**, matrícula SIAPE nº 2905893, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 11/07/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0437,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013507/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Assuntos Educacionais, **AYRES SANTOS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2642925, lotada na Coordenação de Assistência ao Estudante, de 30%(trinta por cento) a partir de 16/07/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0438,
DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na C.I. nº 0041/BICEN/2014, de 25/07/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOSINALDO MANOEL CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1654790, lotado na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 18/07/2014 a 16/08/2014, pela Direção da Biblioteca do Campus da Saúde - BISAU, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0439,
DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 0040/BICEN/2014, de 25/07/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1675599, lotado na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 30/07/2014 a 01/08/2014, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo da prorrogação da licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0440
DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 55/PEQ/POSGRAP/2014, de 21/07/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 21/07/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **GISELIA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 0426443, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Engenharia Química - PEQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0487
DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004107/2014-69; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área **LILLIAN PINHEIRO CAFE**, matrícula SIAPE nº 1857211, lotada no Núcleo de Medicina do Campus Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 30/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0488
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo nº 23113.004155/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestra em Ensino de Ciências e Matemática, a partir de 07/03/2014, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ERICA DE OLIVEIRA JARSKÉ** do nível 01, da Classe "D II", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1543891, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0489
DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

Promove servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014868/2014-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária-Executiva **REJANE DONATO PINTO**, matrícula SIAPE 1642948, lotada Na Pró-Reitoria de Extensão opsiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIÊNCIA
E204	E205	28/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0490
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera regime de trabalho de servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.003790/2014-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, a carga horária do Professor **ADRIANO AUGUSTO MELO DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1488964, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0491,
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU

de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014236/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **FABIO DOS SANTOS MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1999887, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/08/2014, devido à conclusão dos Cursos de Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas, Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos e Orçamento Público com carga horária de 90h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0492,
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;



o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011367/2014-91, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 27/05/2012 a 27/05/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **ALAN ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2332710, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0493,
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na C.I. nº 48/COPES/2014, de 28/07/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2502394, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 18/08/2014 a 21/08/2014, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de viagem para o CAIITE-2014 - Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia, a ser realizado em Maceió-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0494,
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na C.I. nº 27/DDRH/2014, de 28/07/2014;

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **SOLANGE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 04/08/2014 a 13/08/2014, pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0495,
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março

de 2014;

o que consta no Ofício nº 032/INFRAUFS/2014, de 28/07/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **MARIA SUELY REGIS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0426575, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção - DVAI/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0496,
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Ofício nº 032/INFRAUFS/2014, de 28/07/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Serviços Gerais - DSG/INFRAUFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0497,
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício nº 032/INFRAUFS/2014, de 28/07/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **CLEDSON BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1504550, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Transporte - DITRAN/DSG, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0498,
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício nº 032/INFRAUFS/2014, de 28/07/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, **AGOSTINHO ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0425839, lotado no Horto Florestal do Departamento de Serviços Gerais - HORTO/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe do Horto Florestal - HORTO/DSG, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0499,
DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício nº 032/INFRAUFS/2014, de 28/07/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **EDILEUZA ANDRADE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0983626, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem - SERLIM/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe do Serviço de Limpeza e Jardinagem - SERLIM/DSG, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 084,
de 14 de agosto de 2014.**

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014217/2014-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 1993.034/2014-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 **Lúcia Maria dos Santos Lima**, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Núcleo do Ministério da Saúde em Sergipe - NEMS tem como finalidade a concessão de estágio extracurricular aos alunos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**P O R T A R I A Nº 086,
de 20 de agosto de 2014.**

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.023519/2013-17; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **ALEX SANDRO DANTAS PRUDENTE**, matrícula SIAPE nº 1101161, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFS, como Fiscal do Contrato nº 106/2013, firmado com a Propag Turismo LTDA para prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais



da fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ANA CLAUDIA DE ARAUJO AMARINHO, matrícula SIAPE n.º 2043359, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1984.065/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Banco Santander. Objetivo: apoio ao Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil, destinado a alunos de graduação. Vigência: 19/11/2013 a 18/11/2018. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Senhor Aldo Rossini, pelo Banco Santander, e o Senhor Gustavo H. S. Balduino, pela ANDIFES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1988.029/2014-UFS, Processo nº 13700/2014-04, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Fórum de Educação Popular. Objetivo: Execução de atividades de ensino e de extensão no âmbito da realização do XII Fórum de Educação Popular – IX Internacional. Vigência: 22/07/2014 a 26/07/2014. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr Márcio Lair Vieira Cruz, pelo FREPOP.